

#### EDITAL PTB №. 39/2016

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC)
"GERENCIAMENTO DE PROJETOS" DO IFSP - CÂMPUS PIRITUBA

O Câmpus Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), em conformidade com a Lei nº 9.394 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008 e o Edital nº 296/16 - Submissão de Cursos de Extensão - Novos Docentes, faz saber pelo presente Edital e seus anexos, que estarão abertas as inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), "Gerenciamento de Projetos", gratuito, visando ao preenchimento das vagas a serem ofertadas, conforme a disponibilidade indicada no item 2.2. do Edital.

#### 1. DO PROCESSO SELETIVO

- 1.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Gerenciamento de Projetos" do Câmpus Pirituba.
- 1.2. Os candidatos para o processo seletivo serão selecionados através de Carta de Intenção até o limite de vagas, conforme item 2.2
- 1.3. A lista de selecionados e lista de espera serão divulgadas em ordem alfabética pelo nome do candidato;
- 1.4. Serão selecionados 20 candidatos para matricula e 20 candidatos para a lista de espera.
- 1.5. Como requisito básico é necessário que o candidato tenha concluído ou estejam cursando o Ensino Médio.

### 2. DO CURSO

- 2.1. O Curso será ministrado no Câmpus Pirituba, à Av. Mutinga, 951 Jardim Santo Elias São Paulo SP
- 2.2. As informações sobre quantidade de vagas, horário do curso e datas de início e término, estão dispostas na tabela abaixo:

CURSO	VAGAS	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	INÍCIO	TÉRMINO
Gerenciamento de Projetos	20	Segunda-feira 19:00 – 22:35 e Terça-feira 19:00 – 22:35	40	07/11/2016	13/12/2016

2.3. O Conteúdo Programático do Curso encontra-se no ANEXO I



## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos aos Cursos deste Edital estarão abertas no período de 17 a 03 de novembro de 2016, das 13:30 às 17:00 e das 18:00 às 21:00, de 2ª. À 6ª. feira e serão realizadas exclusivamente na Secretaria do Câmpus Pirituba à Av. Mutinga, 951 Jardim Santo Elias São Paulo SP.
- 3.2. O formulário de inscrição (ANEXO II) estará disponível na Secretaria do Câmpus e no site do IFSP Câmpus Pirituba <a href="http://ptb.ifsp.edu.br">http://ptb.ifsp.edu.br</a>.
- 3.3. O candidato deverá comparecer pessoalmente para efetivar a inscrição. Em caso de impossibilidade de comparecimento, a inscrição poderá ser realizada por procuração com firma reconhecida. A procuração pode ser assinada pelo próprio candidato com mais de 18 anos ou pelo seu responsável legal, se menor. A presença do responsável legal dispensa a procuração no caso de alunos menores.
- 3.4. A documentação necessária para efetivar a inscrição deverá ser apresentada em original e uma cópia (frente, verso e onde houver assinaturas ou rubricas), que ficará retida no IFSP. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga e ao não aceite da matrícula. Os documentos exigidos são:
- Formulário de inscrição preenchido, conforme ANEXO II (Em caso de candidato menor, o formulário de inscrição deverá ser assinado pelo responsável);
- Comprovante de escolaridade conforme indicado como requisito mínimo no item 1.4 do Edital (original e cópia);
- Carta de Intenção;
- RG (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Comprovante de endereço recente (máximo seis meses) com CEP (original e cópia);
- 2 fotos 3X4 recentes (original);
- Autorização dos pais ou do responsável legal (ANEXO III), para candidatos com menos de 18 anos (original);
- Cédula de identidade (RG) do responsável (com cópia), no caso de o candidato ser menor.
  - 3.5. Os candidatos matriculados em algum curso FIC em andamento deverão providenciar mais uma foto 3X4 recente, para confecção de identificação escolar.
  - 3.6. Não haverá cobrança de taxa de inscrição;
  - 3.7. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.
  - 3.8. Os candidatos **NÃO** poderão se **inscrever em mais de um curso** oferecido pelo Câmpus Pirituba, em que os **horários e dias de aula** sejam **conflitantes. O NÃO cumprimento deste item** levará à **perda da vaga** e ao não aceite da matrícula.
  - 3.9. O candidato sorteado será matriculado única e exclusivamente no curso e turma em que se inscreveu. Não será permitido a troca de curso e/ou turma.
  - 3.10. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste **Edital.**

#### 4. DO RESULTADO

4.1. O resultado do Processo Seletivo de candidatos ao Curso "GERENCIAMENTO DE PROJETOS" será divulgado a partir do dia 04 de novembro de 2016, nos murais do Câmpus Pirituba e também no portal <a href="http://ptb.ifsp.edu.br/">http://ptb.ifsp.edu.br/</a>

### 5. DAS MATRÍCULAS



- 5.1. Os candidatos que tenham sido os 20 primeiros classificados, atendam a todos os itens do edital e tenham apresentado os documentos necessários no ato de inscrição terão suas matrículas efetivadas com a presença no primeiro dia de aula;
- 5.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula;
- 5.3. A falta de qualquer um dos documentos exigidos implicará a perda do direito à vaga.
- 5.4. O aluno que não comparecer às aulas no primeiro dia de aula do curso perderá o direito à vaga.
- 5.5. A partir da segunda semana do curso, serão chamados os candidatos da lista de espera caso haja desistência dos matriculados.

### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Caberá à Direção Geral do Câmpus Pirituba do IFSP a responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo, para o que poderá utilizar-se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.
- 6.2. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Diretoria Geral do Câmpus Pirituba do IFSP.

IFSP Câmpus Pirituba São Paulo, 19 de outubro de 2016.

> Prof. Francisco Manoel Filho Diretor Geral em exercício Câmpus Pirituba



#### ANEXO I

IFSP (PTB) – CURSOS FIC – Gerenciamento de Projetos – 2016.2

## Conteúdo Programático do curso

**Descrição:** Com o aumento da importância dos projetos nas empresas é importante desenvolver o conhecimento e domínio sobre o uso consistente de técnicas para a gestão de projetos, potencializando a qualidade e eficiência e minimizando os riscos de sua execução. O curso de Gerenciamento de Projetos é direcionado a profissionais das mais diversas áreas (gerente, consultores e analistas) que participam do desenvolvimento da gestão de projetos, bem como a profissionais de outras áreas que tenham envolvimento ou interesse em projetos. O objetivo é a compreensão do papel e do processo de gerenciamento de projetos dentro das organizações, os fatores de seu sucesso ou fracasso, definição de escopo e as cinco fases do gerenciamento do projeto.

**Observação:** Poderão ocorrer alterações no conteúdo programático conforme as necessidades advindas das avaliações diagnósticas dos cursistas.

### Tópicos do conteúdo programático

- Conceitos básicos de projetos e gerenciamento de projetos.
- A importância do gerenciamento de projetos.
- Os grupos de processos de gerenciamento de projetos.
- As áreas de conhecimento de gerenciamento de projetos.
- Alguns papéis e responsabilidades em gerenciamento de projetos.



## ANEXO II

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMAÇÃO INICIAL E	CONTINUADA (FIC	C) NÚMERO DE I	NSCRIÇÃO:			
NOME DO CURSO:						
Nome Completo:						
RG:		Órgão Expedidor:	Da	ata de Exp	edição	
CPF:		Nome da Mãe:				
Endereço Residencial:						
Bairro:		Cidade:	Estac	:oc		
Cep:		Tel. Fixo: ( )	Tel. (	Celular: (	)	
E-mail:			•			
Estando de acordo com a matricula no curso de		no desta escola e de seu: e continuada (FIC).	s anexos, venho, r	espeitosa	mente, red	uerer a V.S
			Nes	tes termo	s pede de	ferimento.
		São Paul	o,de			_ de 2016.
		545 . 44.	o <u>,</u> uo_			_ 00 _010.
-	Α	ssinatura do aluno ou re	sponsável			
	ΡΔΡΔ	JSO da Secretaria – Nã	ĂO PREENCHER			
	TAINA	550 DA SECKLIANIA W	AO I RELIVEITER			
Controle de entrega d	e documentos:					
Comprovante de esco	laridade (original	e cópia); ( )				
RG (original e cópia);	( )					
CPF (original e cópia);		CED (aniainal a aémia).				
2 fotos 3X4 recentes (	-	n CEP (original e cópia); (	)			
		candidatos com menos d	le 18 anos (origina	al); ( )		
Cédula de identidade	(RG) do responsá	vel (com cópia), no caso	do candidato ser r	nenor. (	)	
				·	:	
PROTOCOLO	ט עב insckiçao (	Preencher deixando em l	oranco apenas o n	umero de	inscrição)	
CURSO FIC:						
NUMERO DE INSCRIÇÃ	Ͻ:		resultado e			
				0-1/ 11		



## ANEXO III

# AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

	Eu,											porta	ador
do	RG	nº						autorizo	а	inscrição	de	(no	me)
											no (	curso	de
												er ofert	tado
pelo	Câmpus	Piritu	ıba do	Instituto F	ederal de	Educação	, Ciência	e Tecnologia	de Sã	o Paulo – If	FSP.		
	Dec	laro q	ue o in	scrito é m	neu (minh	a)				_, do qual	possuo	a guar	da e
resp	onsabili				·	-							
							d	e		de			
							u			uc			
					As	sinatura d	o Respon	sável					